



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

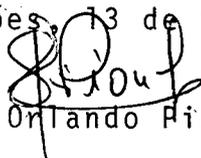


INDICAÇÃO

NO. 297/88

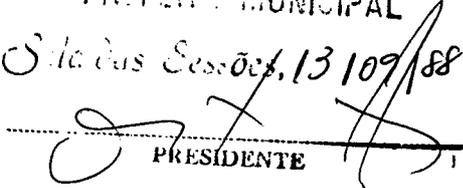
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de consignar no Orçamento do Município do ano de 1989, uma verba de capital - destinada ao Banco de Olhos de Pirassununga, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, a fim de poder adquirir aparelhagem para fazer transplante de córnea em nosso nosocômio.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1988.


Orlando Pion

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/09/88


PRESIDENTE